

DECISÃO COREN-AP Nº 090, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem LINDALVA TAVARES FA MATTA PEIXOTO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº 2020013914 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição secundária junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 6ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, de 07 de junho de 2021, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento da inscrição, a contar de 11/03/2020, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

| | | |
|----|--|-----------|
| 01 | LINDALVA TAVARES FA MATTA PEIXOTO | 340958—TE |
|----|--|-----------|

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300